



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 121542/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú

DATA DE ENTRADA: 08/12/2023

ASSUNTO: Licitação - 00015/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação da apresentação artística musical, CANINANA, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB

INTERESSADOS: Jeferson Douglas da Silva
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

VALOR ESTIMADO

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no , § 1º , inciso V do artigo 23, da Lei Federal 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Ano que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.	SHOW	1	60.000,00	60.000,00
				Total	60.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 60.000,00**. . O valor apresentado para a realização do show artístico, está abaixo da média dos preços praticados no mercado, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizados em outros Municípios do mesmo porte ou maiores

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: No dia 15.12.2023 no palco de eventos do centro da cidade

Conclusão: 0:40h (quarenta minutos)

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-

IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

4.11. A cotação de preços é de inteira responsabilidade do setor demandante.

Camalau (PB), em 06 de Dezembro de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:0330608843
9

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.12.06 12:24:52
-03'00'

MARINALDO SILVA SOUSA
Diretor de Cultura



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB

Vimos através desta, apresentar proposta para **POCKET SHOW** do artista **CANINANA**, no distrito de **Pindurão**, na cidade de **CAMALAUÍ - PB**, na comemoração a **FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a ser realizado no dia **15/12/2023**, com valor de cachê de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com duração do show de **00:40 MINUTOS**, banda com 10 (integrantes) integrantes, entre técnicos e músicos.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO	01 (UMA) Apresentação artística do CANINANA, que acontecerá dia 15 de dezembro de 2023, no distrito de Pindurão no município de camalaú - PB.	***	***
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			150,00	1.500,00
HOSPEDAGEM BANDA			200,00	2.000,00
PRODUÇÃO E BANDA				13.000,00
IRPJ			7,90%	4.740,00
COFINS			3,00%	1.800,00
CSLL			2,95%	1.770,00
PIS			0,65%	390,00
ISS			5,00%	3.000,00
TRANSPORTE				6.000,00
EMPRESÁRIO				6.000,00
CACHÊ LIQUIDO				19.800,00
VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO				60.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Atenciosamente,



**HDF PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:008868330001
00**


Assinado de forma digital por
HDF PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:00886833000100
Dados: 2023.12.06 07:06:10
-03'00'




HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA


João de Mendonça Tibúrcio




08/12/2023

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000504			
		Data e Hora de Emissão 05/07/2023 16:59:27			
		Código de Verificação NEKU-LGTW			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00 Inscrição Municipal: 493.670-1 Nome/Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150 Município: Recife UF: PE</p>					
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE CPF/CNPJ: 12.342.663/0001-73 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PÇ BOM JESUS 20 - CENTRO - CEP: 57910-000 Município: Matriz de Camaragibe UF: AL E-mail: ----</p>					
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS 2023, NA CIDADE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, CONFORME CONTRATO I.L. No 478.1506.01/2023.</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BEADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C: 33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 110.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	110.000,00	2,00%	2.200,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Matriz de Camaragibe - AL. - Esta NFS-e não gera crédito. 					

08/12/2023


 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000495			
		Data e Hora de Emissão 27/06/2023 16:31:47			
		Código de Verificação JTKI-HWCB			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>					
	CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00	Inscrição Municipal: 493.670-1			
	Nome/Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME				
	Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150				
	Município: Recife	UF: PE			
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
CPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: RUA Dr. VITAL SOARES 268 - CENTRO - CEP: 46500-000					
Município: Macaúbas	UF: BA	E-mail: ----			
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>					
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE MACAÚBAS - BA, CONFORME CONTRATO Nº 146/2023, INEX Nº 049/2023 - IN					
<p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C.:33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 120.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	120.000,00	2,00%	2.400,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Macaúbas - BA. - Esta NFS-e não gera crédito.</p>					

000013/2023


 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000496			
		Data e Hora de Emissão 27/06/2023 17:34:22			
		Código de Verificação X8LK-RMEJ			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00 Inscrição Municipal: 493.670-1 Nome/Razão Social: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150 Município: Recife UF: PE</p>					
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS- CPF/CNPJ: 14.218.952/0001-90 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA 97 - Centro - CEP: 48860-000 Município: Queimadas UF: BA E-mail: ----</p>					
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NO DISTRITO DE CORONEL JOÃO BORGES, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE QUEIMADAS - BA</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C: 33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 110.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	110.000,00	2,00%	2.200,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Queimadas - BA. - Esta NFS-e não gera crédito. 					

08/12/2023




Estado da Paraíba
Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00071/2023

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Inexigibilidade 00015/2023

Objeto: Contratação dos serviços de apresentação artística do ramo musical do cantor “Caninana”, para apresentação no dia 15 de dezembro de 2023, durante a tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição no Distrito de Pindurão.

Anexos: Minuta do respectivo contrato

PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade atípica de justificativa de Inexigibilidade de licitação, que objetiva a contratação dos serviços de apresentação artística do ramo musical do cantor “Caninana”, para apresentação no dia 15 de dezembro de 2023, durante a tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição no Distrito de Pindurão, conforme informações e especificações consignadas no Termo de Referência.

Foi eleito o procedimento na modalidade atípica de inexigibilidade de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria na forma estabelecida na Lei n.º. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º. n.º. 220/2022, de 19/10/2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Pesquisa de preços;
- Certidão de Disponibilidade Orçamentária;

- Proposta de Preços;
- Autorização da Autoridade Competente;
- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.

É o relato, passo a opinar.

Trata-se de procedimento licitatório que tem sua motivação em hipótese de contratação direta em função de situação caracterizadora de inexigibilidade de licitação.

Quanto ao mérito, de início, necessário salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, notadamente os elementos constantes na minuta do futuro contrato. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Quanto à contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento legal no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O artigo supracitado, estabelece a princípio que a licitação será inexigível sempre que a competição for impossível. Contudo as hipóteses dispostas na lei não são taxativas, mas meramente exemplificativas. Mesmo que as circunstâncias não estejam dispostas expressamente no texto legal, a licitação será inexigível quando for inviável a realização de competição entre interessados.

Desta forma, pode-se constatar que a contratação direta de artistas no âmbito da administração pública é possível, mesmo diante da existência de certo subjetivismo na escolha do artista ou da banda.

Ademais, nas contratações diretas a Lei exige que o contrato somente seja celebrado após a observância das etapas do procedimento cuja instrução mínima está contida no artigo 72 da Lei n.º. 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina apresentação do respectivo documento de formalização da demanda, também foi apresentado o respectivo Termo de Referência, em que se aponta o objeto e necessidade da demanda, o prazo de disponibilização do serviço, a regra de que o pagamento será efetuado, cumprimento da perfeita execução do

objeto, bem como os requisitos da contratação, foi apresentada também a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação.

Neste sentido, considerando os elementos constantes do processo administrativo até o presente momento, e nos elementos lançados na Minuta Contratual, podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos no artigo 74, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, aprovo os termos da minuta contratual elaborada no procedimento em tela.

É o parecer, respeitados os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 06 de dezembro de 2023.

EMERSON DARIO
CORREIA
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital
por EMERSON DARIO
CORREIA LIMA:82631522400
Dados: 2023.12.06 17:27:16
-03'00'

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 07 de dezembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2023, que objetiva: **Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de Dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.**

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA

MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439

Dados: 2023.12.07 09:23:27 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

VALOR ESTIMADO

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no , § 1º , inciso V do artigo 23, da Lei Federal 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Ano que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.	SHOW	1	60.000,00	60.000,00
				Total	60.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 60.000,00**. . O valor apresentado para a realização do show artístico, está abaixo da média dos preços praticados no mercado, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizados em outros Municípios do mesmo porte ou maiores

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: No dia 15.12.2023 no palco de eventos do centro da cidade

Conclusão: 0:40h (quarenta minutos)

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-

IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

4.11. A cotação de preços é de inteira responsabilidade do setor demandante.

Camalau (PB), em 06 de Dezembro de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:0330608843
9

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.12.06 12:24:52
-03'00'

MARINALDO SILVA SOUSA
Diretor de Cultura



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB

Vimos através desta, apresentar proposta para **POCKET SHOW** do artista **CANINANA**, no distrito de **Pindurão**, na cidade de **CAMALAUÍ – PB**, na comemoração a **FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a ser realizado no dia **15/12/2023**, com valor de cachê de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com duração do show de **00:40 MINUTOS**, banda com 10 (integrantes) integrantes, entre técnicos e músicos.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO	01 (UMA) Apresentação artística do CANINANA, que acontecerá dia 15 de dezembro de 2023, no distrito de Pindurão no município de camalaú - PB.	***	***
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			150,00	1.500,00
HOSPEDAGEM BANDA			200,00	2.000,00
PRODUÇÃO E BANDA				13.000,00
IRPJ			7,90%	4.740,00
COFINS			3,00%	1.800,00
CSLL			2,95%	1.770,00
PIS			0,65%	390,00
ISS			5,00%	3.000,00
TRANSPORTE				6.000,00
EMPRESÁRIO				6.000,00
CACHÊ LIQUIDO				19.800,00
VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO				60.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Atenciosamente,




**HDF PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:008868330001
00**




Assinado de forma digital por
HDF PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:00886833000100
Dados: 2023.12.06 07:06:10
-03'00'

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA




João de Mendonça Tibúrcio

00011/2023

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000504			
		Data e Hora de Emissão 05/07/2023 16:59:27			
		Código de Verificação NEKU-LGTW			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00 Inscrição Municipal: 493.670-1 Nome/Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150 Município: Recife UF: PE</p>					
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE CPF/CNPJ: 12.342.663/0001-73 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PÇ BOM JESUS 20 - CENTRO - CEP: 57910-000 Município: Matriz de Camaragibe UF: AL E-mail: ----</p>					
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS 2023, NA CIDADE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, CONFORME CONTRATO I.L. No 478.1506.01/2023.</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BEADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C: 33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 110.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	110.000,00	2,00%	2.200,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Matriz de Camaragibe - AL. - Esta NFS-e não gera crédito. 					

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000495			
		Data e Hora de Emissão 27/06/2023 16:31:47			
		Código de Verificação JTKI-HWCB			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>					
	CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00	Inscrição Municipal: 493.670-1			
	Nome/Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME				
	Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150				
	Município: Recife	UF: PE			
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
CPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: RUA Dr. VITAL SOARES 268 - CENTRO - CEP: 46500-000					
Município: Macaúbas	UF: BA	E-mail: ----			
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>					
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE MACAÚBAS - BA, CONFORME CONTRATO Nº 146/2023, INEX Nº 049/2023 - IN					
<p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C.:33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 120.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	120.000,00	2,00%	2.400,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Macaúbas - BA. - Esta NFS-e não gera crédito.</p>					

000013/2023
[Assinatura]

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000496			
		Data e Hora de Emissão 27/06/2023 17:34:22			
		Código de Verificação X8LK-RMEJ			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00 Inscrição Municipal: 493.670-1 Nome/Razão Social: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150 Município: Recife UF: PE</p>					
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS- CPF/CNPJ: 14.218.952/0001-90 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA 97 - Centro - CEP: 48860-000 Município: Queimadas UF: BA E-mail: ----</p>					
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NO DISTRITO DE CORONEL JOÃO BORGES, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE QUEIMADAS - BA</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C: 33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 110.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	110.000,00	2,00%	2.200,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Queimadas - BA. - Esta NFS-e não gera crédito. 					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

VALOR ESTIMADO

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no , § 1º , inciso V do artigo 23, da Lei Federal 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Ano que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.	SHOW	1	60.000,00	60.000,00
				Total	60.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 60.000,00**. . O valor apresentado para a realização do show artístico, está abaixo da média dos preços praticados no mercado, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizados em outros Municípios do mesmo porte ou maiores

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: No dia 15.12.2023 no palco de eventos do centro da cidade

Conclusão: 0:40h (quarenta minutos)

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-

IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

4.11. A cotação de preços é de inteira responsabilidade do setor demandante.

Camalau (PB), em 06 de Dezembro de 2023.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:0330608843
9

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.12.06 12:24:52
-03'00'

MARINALDO SILVA SOUSA
Diretor de Cultura



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB

Vimos através desta, apresentar proposta para **POCKET SHOW** do artista **CANINANA**, no distrito de **Pindurão**, na cidade de **CAMALAUÍ – PB**, na comemoração a **FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a ser realizado no dia **15/12/2023**, com valor de cachê de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com duração do show de **00:40 MINUTOS**, banda com 10 (integrantes) integrantes, entre técnicos e músicos.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO	01 (UMA) Apresentação artística do CANINANA, que acontecerá dia 15 de dezembro de 2023, no distrito de Pindurão no município de camalaú - PB.	***	***
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			150,00	1.500,00
HOSPEDAGEM BANDA			200,00	2.000,00
PRODUÇÃO E BANDA				13.000,00
IRPJ			7,90%	4.740,00
COFINS			3,00%	1.800,00
CSLL			2,95%	1.770,00
PIS			0,65%	390,00
ISS			5,00%	3.000,00
TRANSPORTE				6.000,00
EMPRESÁRIO				6.000,00
CACHÊ LIQUIDO				19.800,00
VALOR TOTAL DA APRESENTAÇÃO				60.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Atenciosamente,




**HDF PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:008868330001
00**




Assinado de forma digital por
HDF PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:00886833000100
Dados: 2023.12.06 07:06:10
-03'00'

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA




João de Mendonça Tibúrcio

00011/2023

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000504			
		Data e Hora de Emissão 05/07/2023 16:59:27			
		Código de Verificação NEKU-LGTW			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>					
	CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00	Inscrição Municipal: 493.670-1			
	Nome/Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME				
	Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150				
	Município: Recife	UF: PE			
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE					
CPF/CNPJ: 12.342.663/0001-73		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: PÇ BOM JESUS 20 - CENTRO - CEP: 57910-000					
Município: Matriz de Camaragibe	UF: AL	E-mail: ----			
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>					
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS 2023, NA CIDADE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, CONFORME CONTRATO I.L. No 478.1506.01/2023.					
<p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BEADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C: 33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 110.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	110.000,00	2,00%	2.200,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Matriz de Camaragibe - AL. - Esta NFS-e não gera crédito.</p>					

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000495			
		Data e Hora de Emissão 27/06/2023 16:31:47			
		Código de Verificação JTKI-HWCB			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>					
	CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00	Inscrição Municipal: 493.670-1			
	Nome/Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME				
	Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150				
	Município: Recife	UF: PE			
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p>					
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
CPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: RUA Dr. VITAL SOARES 268 - CENTRO - CEP: 46500-000					
Município: Macaúbas	UF: BA	E-mail: ----			
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>					
REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE MACAÚBAS - BA, CONFORME CONTRATO Nº 146/2023, INEX Nº 049/2023 - IN					
<p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C.:33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 120.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	120.000,00	2,00%	2.400,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p>					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Macaúbas - BA. - Esta NFS-e não gera crédito.</p>					

000013/2023
[Handwritten signature]

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>	Número da Nota 00000496			
		Data e Hora de Emissão 27/06/2023 17:34:22			
		Código de Verificação X8LK-RMEJ			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00 Inscrição Municipal: 493.670-1 Nome/Razão Social: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME Endereço: RUA DO SOSSEGO 298, CX POSTAL 345 - SANTO AMARO - CEP: 50100-150 Município: Recife UF: PE</p>					
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS- CPF/CNPJ: 14.218.952/0001-90 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PRAÇA EVERALDO PROCÓPIO DE OLIVEIRA 97 - Centro - CEP: 48860-000 Município: Queimadas UF: BA E-mail: ----</p>					
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANINANA, EM COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NO DISTRITO DE CORONEL JOÃO BORGES, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE QUEIMADAS - BA</p> <p>DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO - 237 AG: 6312-6 C.C: 33128-7</p>					
<p>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 110.000,00</p>					
<p>Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.12 - Execução de música</p>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	110.000,00	2,00%	2.200,00	0,00
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Queimadas - BA. - Esta NFS-e não gera crédito. 					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 574/2021, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2022, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da **Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB, na seguinte rubrica:**

**02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500**

O referido é verdade, responsabilizo-me

Camalau (PB), em 06 de Dezembro de 2023.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 09:36:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 121542/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00015/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 07/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação da apresentação artística musical, CANINANA, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.886.833/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1b9bab6fb0b317f2ac5867bb597a6bd2
Autorização da autoridade competente	Sim	79475d70140fbe3f33ca20087bab7176
Estimativa da despesa	Sim	77790e55a7529b865af384773c5be622
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	77790e55a7529b865af384773c5be622
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	d2499a0c8cecbc057db7c67d12250d4c
Proposta 1 - Proposta e Anexos - HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - ME	Sim	77790e55a7529b865af384773c5be622

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONTRATO Nº: 000114/2023-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ e **HDF PRODUÇÕES**
E EVENTOS LTDA, CNPJ **00.886.833/0001-00**, PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **00.886.833/0001-00**, representada nesse instrumento contratual por JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO, CPF: 046.357.704-35, com endereço à Av. João de Barros, 633, Boa Vista, Recife-PE, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade n.º 00015/2023, processada nos termos inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto do Executivo Municipal n.º 219/2022, de 19 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: **Contratação da apresentação artística musical, "CANINANA", para se apresentar no dia 15 de Dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade nº 00015/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ **60.000,00** (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

						DO CONTRATO
1	Contratação da apresentação artística musical, "CANINANA", para se apresentar no dia 15 de Dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB.	SHOW	01	60.000,00	60.000,00	60.000,00
					TOTAL:	60.000,00
						60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão do respectivo Contrato

a - Início: Após a assinatura do respectivo Contrato

b - Conclusão: 15 de dezembro de 2023.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada.

nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Camalaú - PB, 07 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE**UBIRAJARA****ANTONIO PEREIRA****MARIANO:03306088****439**

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.12.07 10:36:05
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA**MARIANO****Prefeito****033.060.884-39****PELO CONTRATADO****HDF PRODUÇÕES E****EVENTOS****LTDA:00886833000100**

Assinado de forma digital por
HDF PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:00886833000100
Dados: 2023.12.07 14:22:18
-03'00'

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**00.886.833/0001-00****JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO****046.357.704-35****Valor: R\$ 60.000,00**



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO **Contratação da apresentação artística musical, "CANINANA", para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00014/2023 - 07.12.23 – HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas das secretarias municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INFOR COMPANY SERVICE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA - R\$ 670,00; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - R\$ 154.455,08; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 150,00; PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - R\$ 1.476,30; RAQUEL DE LOURDES GONZAGA - R\$ 765,00; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 35.373,60; TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 30.563,75.

Camalaú - PB, 07 de dezembro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
- Prefeito Interino

DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO 03462829424 - R\$ 13.500,00. Cacimba de Dentro - PB, 07 de Dezembro de 2023.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:A24A004E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO -
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO DESTINADAS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 01.031.2001.2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00009/2023 - 07.12.23 - JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO 03462829424 - R\$ 13.500,00.

Publicado por:
Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:EA9FE760

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00015/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00014/2023 - 07.12.23 – HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00

Publicado por:
Urân e Silva Mayer
Código Identificador:907F9A03

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10004/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:onstrutora CRV Construções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 07.609.311/0001-00.Objeto: Prestar serviços de engenharia na segunda etapa de Construção de Creche - Escola Proinfância Tipo 1 no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo,

conforme planilha orçamentária de custos.Valor total contratado:R\$1.064.934,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).Vigência para conclusão do Serviço:Em até 06 (seis) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Vigência do contrato:Até 13/01/2024.Fonte de Recursos: 1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados a Educação (Convênio Nº 700297/2009) e próprio do município.Dotação:Secretaria Municipal de Educação.Partes ass.:Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Venancio dos Santos Robreto Junior (Pela contratada).

Coremas-PB, 13 de janeiro de 2023
IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -
Prefeito.

Publicado por:
Rivanildo Santos de Lira
Código Identificador:C59BEF0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na locação de estruturas/equipamentos para as festividades Natalinas do Município de Coremas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ: 14.177.678/0001-59, com o valor total de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais).

Coremas - PB, 28 de Novembro de 2023
IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Rivanildo Santos de Lira
Código Identificador:697F2E8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023**

Contratante: Prefeitura de Coremas - PB
Contratada: ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ: 14.177.678/0001-59
Valor: R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil cento e trinta reais).
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço na locação de estruturas/equipamentos para as festividades Natalinas do Município de Coremas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 2022112902, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES – RN.
DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.
VIGÊNCIA: até 29/01/2024.
PARTES CONTRATANTES: Irani Alexandrino (pela contratante) e o Sr. Antônio Aécio Da Silva(pela contratada).
Coremas - PB, 29 de Novembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Rivanildo Santos de Lira
Código Identificador:0CFDA03B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 574/2021, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2022, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da **Contratação da apresentação artística musical, “CANINANA”, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB, na seguinte rubrica:**

**02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500**

O referido é verdade, responsabilizo-me

Camalau (PB), em 06 de Dezembro de 2023.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 00.886.833/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:57 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **4C06.9330.C631.24A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000008743429-05

Data de Emissão: 08/11/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA DO SOSSEGO, 298 CAIXA POSTAL 345

Bairro: SANTO AMARO

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0217995-47

CNPJ: 00.886.833/0001-00

CNAE Principal: 9001-9/02

CEP: 50.050-080

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 05/02/2024, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000008742722-73

Data de Emissão: 08/11/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 00.886.833/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
140691494

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

2. CMC

493.670-1

3. Endereço

RUA DO SOSSEGO, 298 CX POSTAL 345
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50100-150, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

00.886.833/0001-00

5. Atividade Econômica

9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

319-09-9 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7312-20-0 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7721-70-0 ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

4399-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

3530-10-0 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO

5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

9002-70-2 RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES

7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

958.4844.8097

10. Expedida em

Recife, 08 de NOVEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

31 de OUTUBRO de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.886.833/0001-00

Certidão nº: 62418163/2023

Expedição: 08/11/2023, às 11:12:35

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.886.833/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.886.833/0001-00
Razão Social: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R DO SOSSEGO 298 CXPST 345 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111500320977080534

Informação obtida em 22/11/2023 10:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , CPF/CNPJ: 00.886.833/0001-00

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau , quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 08 de novembro de 2023, por Miryam Neves Falcão.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL




Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 08/11/2023 às 11:23
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Autenticação:

X7.R7.Y3.V6.V5



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.886.833/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1995	
NOME EMPRESARIAL HDF PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HDF PROMO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SOSSEGO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO CXPST 345	
CEP 50.100-150	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.HDFPRODUcoes@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 9894-3592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **11:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELEASE

Nascido na cidade de Assaré - Ceará, terra do grande saudoso poeta Patativa do Assaré, a história do Caninana com a música começou a se desenhar quando, aos 12 anos, cantava com o sanfoneiro Tetê Matias, tocando triângulo. Em 2002, se dedicou a tocar sanfona e após passagens por algumas bandas, ganhou o apelido de "Caninana do Forró" e lançou sua carreira solo.

Em 2007, Caninana conheceu o grande poeta Dorgival Dantas, que admirado com o seu trabalho, convidou-o para firmar uma parceria de sucesso, que lhe rendeu grandes composições, como: "Mulher Ruim", "Amor de Novela", "Paixão Errada", "Ponto interrogado não é reticência", "Aviãozinho", "Corre Corre cavalinho", e tantas outras que são sucesso até hoje.

Desde então, as composições de Caninana passaram a fazer parte do repertório dos shows de grandes artistas renomados, como por exemplo, a banda Aviões do Forró com as músicas: "Fiquei Sabendo" e "Quem Muito Fala Muito Erra"; Gabriel Diniz com: "Quem Chorava Hoje Ri" e que depois foi gravada por Wesley Safadão, que também gravou "Ressaca De Saudade"; Henrique e Juliano com "Tudo Virou Saudade" e "Bala Trocada"; e Mano Walter com: "Zero Boi" e "Não Troco Por Nada".

Em 2018, assinou contrato e se uniu a um seleto grupo de artistas que fazem parte do casting da Sony Music.

Ao todo em sua carreira, são mais de 10 CD's e 04 DVD's gravados, além de várias passagens por programas nacionais como o Raul Gil, Sabadão Com Celso Portioli, Domingo Show com Geraldo Luís e Programa do Ratinho.

Atualmente, com uma agenda de aproximadamente 20 (vinte) shows por mês, tendo como responsável a produtora HDF Produções, Caninana segue conquistando cada vez mais o seu espaço dentro do cenário musical, com muito carisma e levando o ritmo nordestino Brasil afora.



NOTÍCIAS

[Início \(index.php\)](#) / [Notícias \(informa.php\)](#) / [Detalhe](#)

Caninana e outras 4 bandas fazem a festa até as 5:00hs da manhã de hoje em Caririçu

Tocando um repertório totalmente atualizado, fez a galera dançar muito forró

#FESTA 🗓 20 DE AGOSTO DE 2017 👁 839



(downfotos.php?

id=239)



O sanfoneiro de vocês, Caninana subiu ao palco por volta das 00:30 minutos já de hoje (Foto: Assessoria de Imprensa)

Prosseguiu na noite de ontem (19), as festividades em homenagem aos 141 anos de emancipação política e 43ª vaquejada de Caririçu. Desde a sexta-feira (18), feriado municipal, que uma vasta programação vinha sendo realizadas no município.

Com apoio da prefeitura municipal de Caririçu, prefeito Edmilson Leite, e com realização da secretaria de educação, cultura, esporte e juventude, secretário Mucio Lacerda Botelho, houve diversas atividades esportivas, bem como shows culturais.

Subiram ao palco principal na sexta-feira Luquinhas Tubarão, Evan Alencar, Junior Viana e Diogo Duarte, ontem, Acordes do Forró, Negão Cantor, Caninana, Gledson Pinikado e Pedro Beck e hoje a festa continua com Lila-Há, Farra da Chefia, Namoro Novo, Jonas Esticados e Fernandes do Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 121542/23. Data: 08/12/2023 09:40. Responsável: Jeferson D. da Silva.

Acordeon.

O sanfoneiro de vocês, Caninana subiu ao palco por volta das 00:30 minutos já de hoje (20). Tocando um repertório totalmente atualizado, fez a galera dançar muito forró. No final do show, o sanfoneiro que é do Cariri, tocou seus sucessos mais antigos.

A programação foi aberta oficialmente na sexta-feira as 07:00 hs com a minimaraton que contou com 3 categorias. Adulto masculino, adulto feminino e infantil, com distancias a serem percorridas diferentes, 3km, 2km e 900 m, respectivamente.

Após a chegada dos atletas, foram hasteadas as bandeiras do município, estado e do Brasil, pelo prefeito municipal Edmilson Leite, presidente do poder legislativo vereador Zé Irlando e vice-prefeito Rosivan Leite, respectivamente.

Em seguida entrega das premiações aos atletas melhores colocados. Logo após, houve apresentações artísticas. Ganhando destaque o grupo de reisados, onde a maioria dos componentes são pessoas atendidas pelo grupo de convivência dos Cras's Mestre Neco e Centro.

As programações seguiram durante todo o dia, com jogos escolares, a partir das 10:30, na quadra Vilaercio Alves Clementino, o amistoso festivo entre a equipe do Icasa e Seleção de Caririáçu, as 3:00 horas da tarde no Estádio "Moraisão", missa em ação de graças pela passagem do aniversário do município as 18:00 horas, que foi celebrada pelo pároco Padre Alberto, em frente a sede da prefeitura no Parque Recreio Paraíso.

Es seguida homenagem ao padre José Almeida, o qual foi pároco durante muitos anos na Matriz de São Pedro. As 20:00, escolha da Rainha da Vaquejada 2017.

Assessoria de Imprensa

Deixe seu comentário

0 comentários

Classificar por: Mais antigos



Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

NOTÍCIAS MAIS RECENTES

#covid-19 🕒 Há 8 dia(s)

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DOSE DE REFORÇO COVID-19 (informa.php?id=1049)
REPESCAGEM: H.M.G.L.B / SAMU / CAPS / CAF / CEO / NASF / PSF / SMS / ACS

#covid-19 🕒 Há 14 dia(s)

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DOSE DE REFORÇO COVID-19 (informa.php?id=1048)
LABORATÓRIOS PRIVADOS / AFAGU

#covid-19 🕒 Há 14 dia(s)

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DOSE DE REFORÇO COVID-19 (informa.php?id=1047)
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

#covid-19 🕒 Há 21 dia(s)

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DOSE DE REFORÇO COVID-19 (informa.php?id=1046)
CAPS / CAF / CEO / NASF / PSF / SMS

#covid-19 🕒 Há 27 dia(s)

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DOSE DE REFORÇO COVID-19 (informa.php?id=1045)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (ACS), AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE), VACINADORES / SAUDE BUCAL / MEDICOS

#imposto 🕒 Há 33 dia(s)

IPTU PREMIADO 2021, PAGUE ATÉ A DATA DE VENCIMENTO E CONCORRA A PRÊMIOS. (informa.php?id=1044)
A Prefeitura municipal de Caririáçu, através do setor de arrecadação, informa aos senhor [...]

#cultura 🕒 Há 34 dia(s)

PRÊMIO CARIRIÁÇU DE CULTURA (informa.php?id=1043)
A Prefeitura de Caririáçu, Administração Governando para o Povo, por meio do Departament [...]

#covid-19 🕒 Há 35 dia(s)

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DOSE DE REFORÇO COVID-19 (informa.php?id=1042)

VACINADORES (ENFERMEIROS / TEC. ENFERMAGEM) - DENTISTAS / AUX. BUCAL / REPESCAGEM

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 121542/23. Data: 08/12/2023 09:40. Responsável: Jeferson D. da Silva.

Impresso por convidado em 19/12/2023 11:32. Validação: 4C35.BAF8.3BAB.D696.68E2.827C.7CCB.AAEA.

[Se Liga VM](#)

<

[globo.com](#) [g1](#) [ge](#) [gshow](#) [videos](#)

ENTRE

MENU

[gshow](#)

[se liga vm](#)

BUSCAR

MENU

[se liga vm](#)

[se liga vm](#)

BUSCAR

Niara Meireles recebe cantor Caninana no Se Liga VM

[Mais informações](#)

- Twostar
-
- Curtir 0

04/09/2021 10:58

Apresentadora desafiou Caninana a cantar com uma cobra no pescoço e também foi desafiada

[anterior](#)



Terça, 30 de Novembro de 2021 09:57

MENU



Últimas notícias

de tapa-buracos na Vila Nova \ **Cidades** Uso de máscaras é obrigatório em escolas da rede municipi



Entretenimento \ Caninana

Cantor Caninana anima vaquejada em Imperatriz

O músico é a atração principal da Vaquejada Haras HotBel, com apresentação sábado, dia 21.

17/09/2019 06h15 \ Atualizada há 1 ano

Por:



Ouvir:

Cantor Caninana anima va



0:00



Em vídeo, o cantor cearense Caninana, convida a população de Imperatriz para um show que realizará na 2ª edição da **Vaquejada Haras HotBel**, na noite de sábado do dia 21 de setembro. O músico, em sua primeira apresentação na cidade, é conhecido por composições que viraram músicas de sucesso, como "Fiquei sabendo" e "Tudo virou saudade", nas vozes de bandas como Aviões do Forró e a dupla Henrique e Juliano.

Ele sobe ao palco do evento para embalar o público com entusiasmo e um repertório que caiu no gosto dos amantes de forró e vaquejada, como por exemplo, as músicas "Não troco por nada" e "Vaquejada com virote". Na mesma noite, para fazer a abertura do show, o público recebe a cantora local Náguia Brasil, cantando sucessos do forró e sertanejo.

A entrada para a vaquejada é gratuita, os participantes pagam apenas os ingressos para assistir aos shows. Os bilhetes estão disponíveis nos pontos de vendas das lojas Tok Bolsas, Calvin Klein, Top Sport e Feirão Tech.

Nenhum comentário

Digite aqui seu comentário

500 caracteres restantes.

Comentar

* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprová-lo ou eliminá-lo em desacordo com o propósito do site ou que contenham palavras ofensivas.



NOTÍCIAS DA TV BRASILEIRA

Home Novelas Filmes Programação da TV Contato

Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Ad choices ▶

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

Diogo Nogueira, Maria Cecília e Rodolfo e Caninana agitam o "Boteco do Ratinho" nesta quarta-feira

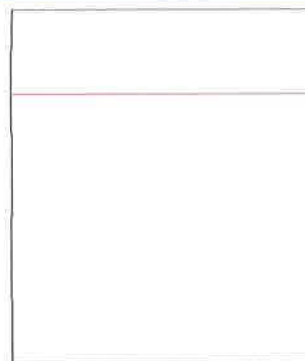


Nesta quarta-feira, 5 de outubro, às 22h45, no "Boteco do Ratinho" tem a presença do sambista Diogo Nogueira, da dupla sertaneja Maria Cecília e Rodolfo e do cantor de forró Caninana para agitar a noite com seus maiores sucessos e contar as novidades de suas carreiras.

Tem também mais uma história de "gente de fibra". Beto era metalúrgico, mas com a crise perdeu seu emprego e precisou encontrar uma nova maneira de sustentar a família.

E ainda, mais um polêmico caso de DNA, desta vez com Tais X Marcelo. É uma história emocionante de irmãos que estão em busca da irmã mais nova.

Publicidade



Notícias da tv brasileira
164 curtidas

Curtir Página

Compartilhar

Publicidade



Resumo das Novelas



Anúncio fechado pela **CRITEO**

Denunciar este anúncio

Caninana lança clipe gravado no Casarão do Infincado, em Assaré (CE)

Por João Lima Neto, joao.lima@diariodonordeste.com.br 11 de junho de 2020 ATUALIZADO EM 4 DE JULHO DE 2020 ÀS 23:26:55

Cearense assina "Passa a Vez" com Juarez Jr e Davi Rei



Produção audiovisual foi gravada no interior do Ceará (Imagem: Reprodução/YouTube)

O cantor e compositor **Caninana** não deixou de produzir novas canções durante o período de pandemia do **coronavírus**. Nesta quarta-feira (10), o forrozeiro lançou a composição "Passa a Vez". A produção audiovisual foi gravada no **Casarão do Infincado**, no município de Assaré (CE).

> **Veja mais notícias de forró e sertanejo**

Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021



(/santoinaciadopiaui/portalnoticias)

f
 (https:
 Munic
 de-
 Santo-
 1-8-20

[Início \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias\)](#)

[Secretarias \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias/secretarias\)](#)

[Notícias \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias/noticias\)](#)

[Galerias de Imagens \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias/galerias\)](#)

[Vídeos \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias/videos\)](#)

[Serviços \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias/servicos\)](#)

[Licitações \(/santoinaciadopiaui/licitacoes\)](#)

[legislação \(/santoinaciadopiaui/informacoesgerais?legislacao=1\)](#)

[🌟 COVID-19 \(/santoinaciadopiaui/covid-19\)](#)

NOTÍCIAS

[Início \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias\)](#) ► [Notícias \(/santoinaciadopiaui/portalnoticias/noticias\)](#)

► [Guilherme Dantas e Caninana animam público no aniversário da cidade](#)

Guilherme Dantas e Caninana animam público no aniversário da cidade

Os shows foram realizados na quadra de esporte do município.

Data de Publicação: 15/04/2018



f (<https://www.facebook.com/PARAMBU/>) t (<https://twitter.com/parambuense>)

g (<https://www.instagram.com/prefeiturapambu/>)

(/)



NOTÍCIAS

Parambu Natalino Leva Multidão as Ruas ao Som de Gustavo Lima e Caninana do Forró

24 DEZEMBRO 2018 | NOTÍCIAS (/NOTICIAS)



Parambu Natalino 2018 Foi Um Sucesso... Multidão Compareceu ao Grande Show de Gustavo Lima e Caninana do Forró, batendo um novo Record de público, em uma noite que ficará para a história do povo parambuense.

Milhares de pessoas compareceram na Avenida Dico Mateus para celebrar uma noite inesquecível, uma festa que marcou as famílias de Parambu e outros milhares

de visitantes de vários lugares do Brasil que compareceram para prestigiar o grande evento.

O Parambu Natalino teve como primeira atração o cantor Gustavo Lima que cantou e encantou o público presente com suas belas músicas. Em seguida foi a vez da Super Banda Caninana do Forró completar o grande show da noite.

O evento foi marcado por muita alegria e descontração, para um público de mais de 15 mil pessoas.

A Administração Parambu Cada Vez Melhor agradece a todos os parambuenses e visitantes que participaram do grande evento que já faz parte do calendário dos parambuenses e já se tornou uma das festas mais tradicionais do Estado do Ceará.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 121542/23. Data: 08/12/2023 09:40. Responsável: Jeferson D. da Silva.

Impresso por convidado em 19/12/2023 11:32. Validação: 4C35 BAF8 3BAB D696 68E2 827C 7CCB AAEA.

<https://www.parambu.ce.gov.br/index.php/noticias/444-parambu-natalino-leva-multidao-as-ruas-ao-som-de-gustavo-lima-e-caninana-do-forro>

Colunas Especiais

Especialistas nas Notícias

Caninana do Forró, Rafael Veríssimo, entre outros, animarão a festa do Guarani neste final de semana.

11/10/2017 15:34

Recomendar 0 [Favoritar](#) [G+](#)



Neste final de semana você já tem destino certo. Acontecerá nos dias 12 e 13 deste mês, a tradicional festa do Distrito de Guarani, evento este, realizado pela Prefeitura de Terra Nova.

Na sexta-feira (13), a animação da festa ficará por conta do cantor Rodolfo Sampaio, e da banda de forró Caninana. No sábado (14), Rafael Veríssimo, Nação Forrozeira e Amigos Sertanejos, agitarão a galera.

Chame sua turma, e faça parte deste evento que irá agradar a todos os gostos.

Seja o primeiro(a) a comentar!

Deixe seu Recado

Nome

E-mail

Mensagem

Enviar

PESQUISAR NO SITE

Publicidade



Destaques

Terra Nova-PE: Festas de Janeiro

A Prefeitura Municipal de Terra Nova convida a toda população e a região para os festejos de janeiro do município. No dia...

PE: Dois casos de Malária registrados

A malária, doença também transmitida por mosquitos e que provoca um recente surto no interior da Bahia, teve os dois...

Defesa pede nulidade de processo contra Lula

O advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Cristiano Zanin, afirmou nesta quarta-feira (24), durante...

Botijão de gás ficará 5% mais barato

O botijão de gás de cozinha ficará 5% mais barato nas refinarias a partir desta sexta-feira (19), segundo informou a...

Especiais

Terra Nova-PE: Festas de Janeiro

A Prefeitura Municipal de Terra Nova convida a toda população e a região para os festejos de janeiro do município. No dia...



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CADS E NASE DEVEM PAGAR O FGTS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
[HTTPS://BITLY.COM/VQLLNF](https://bit.ly.com/vqllnf)



Avançar com seriedade e amor
 a nossa cidade.

Cantor juazeirense Cristtiano Félix lança música em parceria com sanfoneiro Caninana



Por **George Wilson** — 1 de abril de 2020 13:26



Foto: Divulgação



Black FRIDAY UNIMED CARIRI

PLANTÃO DE VENDAS
(88) 3566-2031

Unimed

O cantor juazeirense Cristtiano Félix lançou, no último sábado (28), sua mais nova colaboração musical. Trata-se da faixa “Consequências”, em parceria com o sanfoneiro Caninana. Com letra envolvente e ritmo dançante, a música conta a história de uma pessoa que ameaça substituir seu amor por outro, trazendo uma das melhores parcerias entre forró e sertanejo caririense.



2º RTDPJ - RECIFE
 DATA 090323 REGISTRO 491833
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADA **"CANINANA"** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística, que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE, **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00, com sede na RUA DO SOSSEGO, Nº 298, CXPST 345, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50.100-150, neste ato representado por **JOÃO DE MENDONÇA TIBÚRCIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.303.132 SDS/PE e do CPF nº 046.357.704-35, e do outro lado, como REPRESENTADO, **ANTONIO DEVANILDO CANINANA DO CARMO**, conhecido artisticamente como **"CANINANA"**, brasileiro, empresário, cantor, portador do RG Nº 2019205329-3 e CPF nº 016.450.873-28, residente e domiciliado à Avenida São Francisco, nº 173, bairro centro, Assaré - CE, Cep 63.140-000, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado **ARTISTA**, que o contratante **EMPRESÁRIO**, é o seu **ÚNICO** representante em todo o território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 70% ao REPRESENTADO e de 30% ao REPRESENTANTE.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade de Recife, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

CLÁUSULA OITAVA - Fica determinado o Srº **ANTÔNIO DEVANILDO CANINANA DO CARMO**, inscrito no RG Nº 2019205329-3, e CPF: 016.450.873-28, como responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife (PE), 25 de OUTUBRO de 2022.

João de Mendonça Tibúrcio
 HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
JOÃO DE MENDONÇA TIBÚRCIO
 REPRESENTANTE

Antonio Devanildo Caninana do Carmo
 "CANINANA"
ANTONIO DEVANILDO CANINANA DO CARMO
 REPRESENTADO

TESTEMUNHAS

- **FABIO ALVES CORDEIRO**
 CPF. 022.200.294-84 ID. 5.148.940 SSPPE
- **Valdemir Pereira Nunes Junior**
 CPF: 085.346.204-66 RG. 7.301.524 SDS-PE

2º RTDPJ
 Rua Imperador Dom Pedro 8, 209 - Santo Antônio - Recife-PE - 50090-240
 01 3127-5999 - 01 3127-5954 - rdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 491833, 09/03/2023
 EMOLUMENTOS R\$58,29 TSNR R\$12,95 FERC R\$6,48
 FUNSEG R\$1,30 FERM-PE R\$0,65 ISS R\$3,24
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.YG008202202.03805



Csi
2º RTDPJ - RECIFE
Eulália Silva
 Escrevente Autorizada

2º RTDPJ - RECIFE


DATA	REGISTRO
090323	491833

MICROFILMADO DIGITALIZADO

CARTÓRIO DE SANTO ANTÔNIO - 2º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL RECIFE-PE
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS E NOTAS
 Rua Siqueira Campos, 160 - 2º Andar - Sala 333317 - Bairro de Santo Antônio - Recife-PE - CEP 50010-010

Reconheço por semelhança a firma indicada de
JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
 fé.

Recife, 09 de novembro de 2022 10:56:34.
 Em testemunho da verdade,
 Rodrigo Carvalho de Oliveira e Silva (2º
 Substituto)
 Emol.: R\$ 1,83 TSNR: R\$ 1,68 Total: R\$ 3,51
 Selo: 0076018-02P11202201.00027




Consulta autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital


CARTÓRIO DE SANTO ANTÔNIO - 2º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL RECIFE-PE
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CASAMENTOS E NOTAS
 Rua Siqueira Campos, 160 - 2º Andar - Sala 333317 - Bairro de Santo Antônio - Recife-PE - CEP 50010-010

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANTÔNIO DEVALDO CANINANA DO CARMO
 que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou
 fé.


Recife, 09 de novembro de 2022 10:59:46.
 Em testemunho da verdade,
 Rodrigo Carvalho de Oliveira e Silva (2º
 Substituto)
 Emol.: R\$ 1,83 TSNR: R\$ 1,68 Total: R\$ 3,51
 Selo: 0076018-02P11202201.00024



Consulta autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

NOME
 JOAO DE MENDONCA TIBURCIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/E
 5303132 SDS PE

CPF
 046.357.704-35

DATA NASCIMENTO
 14/02/1983

FILIAÇÃO
 JOAO TIBURCIO NETO
 CELIA MIRIAN DE MENDONCA TI
 BURCIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01761234460 08/10/2031 26/04/2001

OBSERVAÇÕES

João de M. Tiburcio
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RÉCIFE, PE 08/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25324208020
 PE107629224

PERNAMBUCO

DENATRANCONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2237481034

2237481034

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2073768126

PROIBIDO PLASTIFICAR
2073768126

NOME
FABIO ALVES CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5148940 SSP PE



CPF
022.200.294-84

DATA NASCIMENTO
11/04/1977

FILIAÇÃO
JOSE CORDEIRO
HELENA ALVES CORDEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01261638024

VALIDADE
09/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
09/12/2020

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

75540615898
PE101662009



PERNAMBUCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
ANTONIO DEVANILDO CANINANA DO CARMO

FILIAÇÃO
VALMIR ALVES DO CARMO
TEREZINHA DE SOUZA CARMO

DATA NASCIMENTO: 18/06/1982 NATURALIDADE: ASSARÉ - CE
ORGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE TIPO/FATOR: RH: XXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Antonio Devanildo Caninana do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 016.450.873-28 DNI XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2019205329-3 P.: 199 12/11/2019 3262926/98 1ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: SEDE TERMO: 0001407 FOLHA: 00000086
LIVRO: B-0016 TARRAFAS - CE

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX POLEGAR DIREITO

1. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
052599110760	XXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
NSPIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX		
CNH	CNS		
05781328334	XXXXXXXXXXXXX		

João Paulo Regalado da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.824-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5586 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 25 de Novembro de 2019.
Em testemunho _____ da verdade.
Selos Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:-

JOSE MACEDO DA SILVA
Substituto(a)

Raimundo Nonato de Oliveira
Esquema Autenticado

2019
os do ato em: s.jus.br/portal

EQIT 03
AUTENTICAÇÃO
N. ID 172087



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE "HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME"

FÁBIO ALVES CORDEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 11/04/1977, empresário, nº do CPF 022 200 294-84, identidade nº 5148940 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Jerônimo de Albuquerque, nº 188, Apto 904, Casa Forte, Recife/PE CEP 52.061-470, Brasil,

JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/02/1983, empresário, nº do CPF 046 357 704-35, identidade nº 5303132 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João de Barros, nº 633, Apto 401, Bloco A, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50 100-020, Brasil,

LEONARDO DE MENDONÇA TIBURCIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/10/1977, empresário, nº do CPF 023 861 554-55, identidade nº 5303129 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 508, Apto 202, Graças, Recife/PE, CEP 52 050-050, Brasil,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202108548, com sede na Rua do Sossego, 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50 100-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.886.833/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO DE MENDONÇA TIBURCIO**, detentor de 2 000(Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$1 00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2 000,00 (Dois Mil Reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio **JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO**

§ 1º O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 2 000,00 (Dois Mil Reais), do sócio **JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO**, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio **FÁBIO ALVES CORDEIRO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio **JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da sociedade, que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representado por 200 000(Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1 00 (Um Real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica distribuído entre os sócios como se segue

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FÁBIO ALVES CORDEIRO	100.000	50	100.000,00
JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO	100.000	50	100.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

26/09/2019

JUCEPE Certifico o Registro em 26/09/2019
Arquivamento 20198451199 de 26/09/2019 Protocolo 198451199 de 24/09/2019 NIRE 26202108548
Nome da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 29821122127686

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME** e com o nome fantasia **HDF PROMO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua do Sossego, 298 CXPST 345, Santo Amaro, Recife/PE, CEP50 100-150.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços:

9001-9/02- Produção musical;
 7311-4/00-Agências de Publicidade;
 5920-1/00-Atividades de gravação de som e edição de música;
 3530-1/00-Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado(Serviço de climatização para eventos, incluindo o aluguel do equipamento);
 9002-7/02-Restauração de obras de arte;
 9001-9/99-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
 9001-9/06-Atividades de sonorização e de iluminação;
 9001-9/03-Produção de espetáculos de dança;
 8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais(geradores em geral, contêineres e painéis), sem operador;
 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 7721-7/00-Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
 7319-0/99-Atividades de publicidade, tais como, auto falantes em veículos motorizados ou não, carro de som em geral;
 7312-2/00- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (montagem, locação e instalação de decorações de painéis de publicidade);
 5620-1/02-Serviços de alimentação para eventos recepção e bufê;
 4399-1/02-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, tubulares e metálicas para palcos, arquibancadas e camarotes, instalação de telões com projeção em telas de 200 a 400 polegadas;
 9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos;
 7490-1/05-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997 II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
FÁBIO ALVES CORDEIRO	100.000	50	100.000,00
JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO	100.000	50	100.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

26/09/2019

JUCEPE Certifico o Registro em 26/09/2019
 Arquivamento 20198451199 de 26/09/2019 Protocolo 198451199 de 24/09/2019 NIRE 26202108548
 Nome da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 29821122127686

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **FÁBIO ALVES CORDEIRO** e **JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO** isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos e exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Ampliação

26/09/2019

Certifico o Registro em 26/09/2019

Arquivamento 20198451199 de 26/09/2019 Protocolo 198451199 de 24/09/2019 NIRE 26202108548

Nome da empresa HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29821122127686

JUCEPE

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Recife, 16 de Setembro de 2019.

Fábio Alves Cordeiro
FÁBIO ALVES CORDEIRO

João de Mendonça Tibúrcio
JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO

Leonardo de Mendonça Tibúrcio
LEONARDO DE MENDONÇA TIBURCIO

CARTÓRIO DE NOTAS DO 6º OFÍCIO DO RECIFE
 Rua Augusto Corrêa, 100 - Novo Recife - Recife - PE - Fone: (51) 3447-4400
 Tabelião Intermunicipal - Carlos Alberto Ribeiro Romão

Reconhecimento por semelhança a firma de:
(0379379) - FÁBIO ALVES CORDEIRO

Em Teste da verdade, Recife 20/09/2019

Carolina Custódio do Nascimento Cunha Andrade - Substituta
 Ana Paula Costa de Melo Roma - Substituta
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizada
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizada

Emol: R\$3,59 - FERC(10%): R\$0,40 - TSNR(20%): R\$0,80 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEQ(2%): R\$ 0,08 - TOTAL: R\$4,91 - SELO DIGITAL N° 0074005 FOX09201902 03936
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DE NOTAS DO 6º OFÍCIO DO RECIFE
 Rua Augusto Corrêa, 100 - Novo Recife - Recife - PE - Fone: (51) 3447-4400
 Tabelião Intermunicipal - Carlos Alberto Ribeiro Romão

Reconhecimento por semelhança a firma de:
(0587204) - JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO

Em Teste da verdade, Recife 20/09/2019

Carolina Custódio do Nascimento Cunha Andrade - Substituta
 Ana Paula Costa de Melo Roma - Substituta
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizada
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizada

Emol: R\$3,59 - FERC(10%): R\$0,40 - TSNR(20%): R\$0,80 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEQ(2%): R\$ 0,08 - TOTAL: R\$4,91 - SELO DIGITAL N° 0074005 BV509201902 03937
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconhecimento por semelhança a firma de: **LEONARDO DE MENDONÇA TIBURCIO**
 Em Teste da verdade, Recife, PE 20/09/2019 Emol: 3,39 FERM: 0,04
 FUNSEQ: 0,00 TSNR: 0,80 FERC: 0,40 ISS: 0,20 TOTAL: 4,79
 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrevente Autorizada

Selo 0077246 - [FV00201905-01090]



26/09/2019



Certifico o Registro em 26/09/2019
 Arquivamento 20198451199 de 26/09/2019 Protocolo 198451199 de 24/09/2019 NIRE 26202108548
 Nome da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 29821122127686



198451199

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
PROTOCOLO	198451199 - 24/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202108548
 CNPJ 00.886.833/0001-00
 CERTIFICADO REGISTRO EM 26-09-2019
 SOB N: 20198451199

TITULO_OUTROS_EVENTOS?

**Assinado eletronicamente por
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL**

1

26/09/2019



Certifico o Registro em 26/09/2019
 Arquivamento 20198451199 de 26/09/2019 Protocolo 198451199 de 24/09/2019 NIRE 26202108548
 Nome da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 29821122127686



06312601 9 0000601 7 000000000336225295 0 00010010

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Data
6312	6	33128	7	00.886.833/0001-00	336225295	04/05/2023

Ficha-Proposta Abertura de Conta(s) de Depósitos - Pessoa Jurídica

00002775 - Conta Fácil PJ

Cód. Ag.	Díg.	PAB	Razão	Nº Conta	Díg.	Tipo Conta	CNPJ/MF	Filial	Contr.
6312	6	000000	07-05	33128	7	04	00.886.833	0001	00

Razão Social/Nome Empresarial Completo (sem abreviações)

HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

Movimentação
02 - COM PODER

Endereço			
CEP	Rua, Avenida etc.	Número	
50100-150	R DO SOSSEGO	298	
Complemento (Apto., Sala, Andar etc.)		Bairro	Cidade
		SANTO AMARO	RECIFE
UF PE			

Endereço para Correspondência (somente preencher se diferente do endereço da Empresa)

CEP	Rua, Avenida etc.	Número	
50100-150	R DO SOSSEGO	298	
Complemento (Apto., Sala, Andar etc.)		Bairro	Cidade
		SANTO AMARO	RECIFE
UF PE			

DDD	Telefone	Ramal	E-mail
081	9894-3592		JOAO.HDFPRODUCOES@HOTMAIL.COM
Cód. Ativ. (IR)	Atividade Principal	Data de Constituição	Faturamento Médio Mensal dos Últimos 12 Meses
19	ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	31/10/1995	319.471,66
Cód. Nat. (IR)	Forma de Constituição		
025	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		

Nome(s) (Diretor, Principal Sócio ou Acionista)	CPF/CNPJ/MF - Contr.	Assinale com X		
		Diretor	Sócio	Acionista
FABIO ALVES CORDEIRO	022.200.294-84	X	X	X
JOAO DE MENDONCA TIBURCIO	046.357.704-35	X	X	X

Nome Legível do Representante/Procurador (sem abreviações)	CPF/MF	Contr.
FABIO ALVES CORDEIRO	022.200.294	84

Documento de Identificação			
Tipo	Data de Emissão	Número do Documento	Órgão Expedidor
CNH	09/12/2020	1261638024	DTRA

Data de Nascimento	Local de Nascimento	UF	Sexo
11/04/1977	MACEIO	AL	M

Filiação Pai
JOSE CORDEIROFiliação Mãe
HELENA ALVES CORDEIRO

Nacionalidade	Estado Civil
BRASILEIRO	SOLTEIRO

Nome do Cônjuge	CPF/MF	Contr.
		00

Cód. Ocupação	Nome da Ocupação/Profissão
139	GERENTE DE EMP INDL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SE

Renda Mensal	Tipo de Comprovante	Patrimônio Declarado (R\$)
50.800,00		0,00

Endereço Residencial		
CEP	Rua, Avenida etc.	Número
52061-470	R JERONIMO DE ALBUQUERQUE	188

Mod.: CS026

Versão: 08/2020

Via - Banco

4510.0026.1.CTAS

01/10



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS - ECT
DEVOUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO



CTCE JABOATAO PE PL1

HDF PRODUÇOES E EVENTOS
R SOSSEGO 298
CXPST 345 SANTO AMARO
50100-150 RECIFE - PE



0072904232355540000000174831201023

Data de Vencimento: 30/10/2023 Data de Postagem: 20/10/2023

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023

FABIO ALVES CORDEIRO
R. JERONIMO DE ALBUQUERQUE 188
CASA FORTE
52061-470 RECIFE - PE

2ª Via

VENCIMENTO 26/10/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 144,86

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIÓ DA FATURA: E-MAIL
(fabio.hdfprodcoes@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 81-99929-8456 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COMA GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/09/23 A 10/10/23)

VIVO CELULAR	142,00
Outros lançamentos	2,86
Total a pagar	144,86

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Spotify Premium 30GB	1	142,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
(+) Spotify Premium	1	-
Subtotal Vivo Pós		142,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		142,00

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	5	2,86
Subtotal		2,86
Subtotal Outros Lançamentos		2,86
Total a pagar		144,86

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Spotify Premium 30GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PE - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FABIO ALVES CORDEIRO

Vencimento
26/10/2023

Total a Pagar - R\$
144,86

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1312273880-4	00001312273880	00000409300777	10/2023

846600000018 448602921000 013122738803 923103007772

Pagar
via Pix



MÊS REFERÊNCIA: 10/2023
DATA DE EMISSÃO: 01/11/2023

JOAO DE MENDONÇA TIBURCIO
AVENIDA JOAO DE BARROS 633
SANTO AMARO
50100-020 RECIFE - PE

2ª Via

VENCIMENTO 12/11/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 187,09

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIÓ DA FATURA: E-MAIL
(joao.hdfprodcoes@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 81-99894-3592 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
 - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COMA GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/09/23 A 24/10/23)

VIVO CELULAR	182,00
Outros lançamentos	5,09
Total a pagar	187,09

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Travel 50GB	1	182,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Pós		182,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		182,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multas e Juros)	4	5,09
Subtotal		5,09
Subtotal Outros Lançamentos		5,09
Total a pagar		187,09

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Travel 50GB: 158/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PE - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



JOAO DE MENDONÇA TIBURCIO

Vencimento
12/11/2023

Total a Pagar - R\$
187,09

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1311498046-4	00001311498046	00000416642373	10/2023

846800000016 870902921002 013114980462 923106423737

Pagar
via Pix



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8116122122

Data Validade: 28/11/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: HDF PRODUcoes E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 00.886.833/0001-00

Inscrição Mercantil: 493.670-1

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	124764.6	RUA DO SOSSEGO, 298 - SANTO AMARO - RECIFE/PE
Correspondência	124764.6	RUA DO SOSSEGO, 298 - SANTO AMARO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*9001902	*PRODUÇÃO MUSICAL
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO (APGI)
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (APGI)
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR

3. Condicionante(s)

ALVARÁ DEFINITIVO PARA CAIXA POSTAL Nº 345,

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo



DEFERIDO POR:
24363405449



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

RECIFE



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ 00.886.833/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr **JOÃO DE MENDONÇA TIBÚRCIO**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.303.132, expedida pelo(a) SDS/PE, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (X).

RECIFE, 13/11/2023

**HDF PRODUÇÕES
E EVENTOS
LTDA:008868330
00100**

Assinado de forma
digital por HDF
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:00886833000100
Dados: 2023.11.13
09:36:41 -03'00'

JOÃO DE MENDONÇA TIBÚRCIO

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CPF: 046.357.704-35



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 09:40:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 121543/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000001142023

Data da Publicação: 08/12/2023

Data da Assinatura: 07/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da apresentação artística musical, CANINANA, para se apresentar no dia 15 de dezembro de 2023, por 0:40h(quarenta minutos), nas comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição, no Distrito de Pindurão, município de Camalaú-PB

Contratado (Nome): HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

Contratado (CNPJ): 00.886.833/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	960bf398e55f42bd90864ffd14a9e084
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4c35baf83babd69668e2827c7ccbbaea
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d2499a0c8cecbc057db7c67d12250d4c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	36b57c44707278c5dd084648d6c4c532
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121542/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 09:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121543/23 ao Documento 121542/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121542/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	28 - 32	36b57c44707278c5dd084648d6c4c532
Comprovante de publicidade	33 - 34	960bf398e55f42bd90864ffd14a9e084
Comprovação da existência de dotação orçamentária	35	d2499a0c8cecbc057db7c67d12250d4c
Comprovantes de regularidade da contratada	36 - 72	4c35baf83babd69668e2827c7ccbbaea
RECIBO PROTOCOLO	73	8878b408745bc2a0baa36fe99697ec55

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**